Resolução nº : 2639/2003
Protocolo nº : 90754/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.703,25 (vinte e dois mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA